



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 185/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 02 de outubro de 2018

Publicação: quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do preâmbulo e das Cláusulas Primeira, Segunda e Sexta.

Valor: sem ônus para o TJMMG

Vigência: 16/08/2018 a 31/08/2022

Assinatura: 16 de agosto de 2018

Deferindo:

- compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão Judicial, requerida pelo **Juiz Fernando José Armando Ribeiro**, para gozo no período de 15 a 19 de outubro de 2018. nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

Secretaria do Tribunal de Justiça Militar

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TECNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

Rosana Cristina Brito Cupertino

PJ-59

28/09/18

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Rúbio Paulino Coelho, Juiz Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO PJe n. 0800077-28.2018.9.13.0000, conforme representação formulada pelo Procurador de Justiça que atua neste Tribunal, contra o militar 3º SGT PM QPR ACRÍSIO VICENTE JUNIOR, N. 101.907-4 (filho de Acrísio Vicente e Rosa Pereira da Silva) nascido em 08/01/1971, na cidade de Governador Valadares/MG, em virtude de sua condenação à pena de 07 (sete) anos de reclusão em regime semiaberto, pela prática do crime previsto no art. 121, §2º, incisos II e IV, em relação à uma vítima e art. 121, §2º, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II, em relação à outra vítima, todos do Código Penal Militar, no Processo n. 0009592-29.2003.8.13-0486- TJMG. Por se encontrar em local incerto, ignorado e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, FICA CITADO, na forma prevista no art. 277, inciso v, alínea "d", c/c os arts. 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o 3º SGT PM QPR ACRÍSIO VICENTE JUNIOR, N. 101.907-4, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ao 1º dia de outubro de 2018. Eu, Eli Alvarenga, Gerente Judiciário, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Juiz Rúbio Paulino Coelho
Relator

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001727-74.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Davidson Ronan da Silva Teixeira

Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público para apresentar contrarrazões ao recurso especial e extraordinário.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31632MG => 8; 56746MG => 9; 57887MG => 5; 65553MG => 3; 77819MG => 7, 8; 78201MG => 1, 5; 96712MG => 1, 9; 98723MG => 5; 102722MG => 1, 9; 106073MG => 7, 8; 106114MG => 7, 8; 108732MG => 10; 109069MG => 4; 109145MG => 9; 109824MG => 10; 112330MG => 2, 6; 112708MG => 1; 121096MG => 8; 123799MG => 8; 124631MG => 8; 134740MG => 8; 135038MG => 5; 137899MG => 4; 148552MG => 1; 149804MG => 8; 150219MG => 8; 156085MG => 7, 8; 156691MG => 8; 158375MG => 8; 171720MG => 4; 182068MG => 4; 184634MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002078-55.2014.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica o Executado intimado para demonstrar o cumprimento do requisitório de pequeno valor, em 10 (dez) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000175-14.2016.9.13.0001

Réu: Aluizio Reis Neves => Extinta a punibilidade do militar Sd PM Aluizio Reis Neves, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000816-02.2016.9.13.0001

Réu: Alexandre Geraldo Borges => Tendo em vista o retorno da Defensora Pública com atuação neste Juízo, desconstituo o Advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, nomeado como defensor dativo às fls. 147, e fica nomeada a Defensora Pública atuante na 1ª AJME para patrocinar a defesa técnica do acusado, devendo a mesma ser intimada do múnus. Arbitro os honorários de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais ao advogado Dr. Rodrigo Suzana Guimarães, portador da OAB/MG 65.553, pela atuação no feito. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

4 - 0001659-64.2016.9.13.0001

Réu: Antonio Ailton Pinheiro => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, redesignada para a data de 18/10/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 441v. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Mayra Thais Andrade Ribeiro.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI Jose Maria Reis Alcantara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias úteis, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas no §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Albert Jose Patrocinio, Isabela Mourao de Souza Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000789-45.2018.9.13.0002

Réu: Thiago Henrique Salgado => Fica a Defesa intimada para que, no prazo de 03 (três) dias, indique os dados corretos da testemunha Carlos Alessandro Ferreira de Oliveira, sua graduação, seu número de polícia e sua lotação recente. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0001495-62.2017.9.13.0002

Réu: Guilherme Antonio Dias Turani => Fica intimada a defesa do réu para que indique, no prazo de 03 (três) dias, o período em que a testemunha 1º Ten PM Lorena Evelin de Azevedo Barbosa estará em gozo de férias, para que, assim, caso esse Juízo entenda necessário, seja redesignada a sua oitava. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001897-12.2018.9.13.0002

Réu: Joao Rodrigues de Souza => Fica deferido o pedido de vista, fora do cartório, da defesa do militar, no prazo de até 24 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000369-13.2013.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Romario Antonio Prates, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerias, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 535, do CPC, para que se manifeste acerca do requerimento do exequente. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000526-10.2018.9.13.0003

Réu: Alex Rosa dos Santos => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2018, às 13:00 horas. Adv.: Daniel Milanez de Carvalho, Rodrigo Goncalves Cardoso.

Réu: Francisco Carlos Barroso Nolasco Junior => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2018, às 13:00 horas. Adv.: Daniel Milanez de Carvalho, Rodrigo Goncalves Cardoso.

Réu: Rodrigo de Moraes => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 05/11/2018, às 13:00 horas. Adv.: Daniel Milanez de Carvalho, Rodrigo Goncalves Cardoso.